

LEI Nº 14.571, DE 21.12.09 (D.O. 28.12.09).

**Denomina Márcia Moreira de Meneses a
Policlínica no Município de Pacajus, Estado do
Ceará.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica denominada Márcia Moreira de Meneses a Policlínica no Município de Pacajus,
Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro
de 2009.

**Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: Deputado José Albuquerque